

**ARXX BUILDING PRODUCTS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS PARA  
CONSTRUÇÃO CIVIL S/A**

CNPJ 31.620.106/0001-11

NIRE 32300041221

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**Data, hora e local:** No dia 11 de setembro de 2023, às 9:00h realizada virtualmente pela plataforma Zoom, conforme autoriza o artigo 124, §2º-A da Lei das S.A.

**Convocação e Presenças:** Editais de Convocação publicados em 01.09.2023, 02.09.2023 e 03.09.2023 na Central de Balanços do SPED, conforme hashes 7B87586B9DD59BAA00DEF7F6B0BBC84D80E6289D, 6CFE2F78776C8E86B343A6089E5B4DE3F1FFFF3E e 39564CA7E622CD88689B0642BD22590F5A254E98, respectivamente, tendo sido verificada a presença de acionistas detentores de **93,52% (noventa e três vírgula cinquenta e dois por cento)** do capital social da Companhia.

**Mesa:** **Presidente:** Sra. Monique Marcelli Conceição Guimarães. **Secretária:** Sra. Mariana Germano Gontijo, advogada inscrita na OAB/MG, para secretária. Participaram também desta assembleia, como convidados dos acionistas e apenas como ouvintes, a Diretora Presidente e o *Controller* da Companhia, Sra. Angelita Santos e o Sr. Orlando Rezende, respectivamente.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre:

- (a) Rerratificação do número de ações subscritas pelos acionistas na assembleia geral extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2023, ante a constatação de erro material no somatório dos saldos devedores objeto de capitalização constantes do Anexo I daquela ata e de um erro material de digitação no número de ações subscritas pela acionista Switzer Guimarães Tecnologia, Administração e Participações Ltda. informado no Boletim de Subscrição constante do Anexo II daquela mesma ata de assembleia.
- (b) Ratificação do capital social da Companhia, após decurso do prazo para exercício do direito de preferência na subscrição de novas ações pelos acionistas, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária do dia 29 de junho de 2023 e informado aos acionistas por meio do Aviso aos Acionistas publicado em 03, 04 e 05 de julho de 2023 na Central de Balanços do SPED; e
- (c) Alteração do artigo 25 do Estatuto Social, a fim de alterar a forma de representação da Companhia.

**Deliberações:** Instalada a assembleia, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário. Na sequência, a Presidente da mesa informou a todos os presentes acerca do rito que seria adotado na condução da assembleia, com relação às deliberações e eventuais questionamentos e dissidências dos acionistas, passando-se, portanto, à votação da matéria constante da ordem do dia, nos seguintes termos:

- (a) antes do início desta deliberação, a Presidente da mesa enviou, por e-mail, aos acionistas 2 (dois) documentos, um deles com os valores retificados dos saldos devedores dos contratos de mútuo que foram objeto de capitalização na assembleia geral extraordinária do dia 29 de junho de 2023 e o outro com o quadro acionário retificado da Companhia antes e depois de dita capitalização, documentos estes cujo recebimento foi confirmado por todos os presentes e que serão anexados à presente ata, como **Anexo I**. Na sequência, passando-se às deliberações, **foi aprovada, pela maioria absoluta do capital social, a rerratificação do número de ações subscritas pelos acionistas** na assembleia geral extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2023 e cuja ata foi registrada na JUCEES em 07 de agosto de 2023 sob n. 20231149964, ante a constatação de erro material no somatório dos saldos devedores objeto de capitalização constantes do Anexo I daquela ata e de um erro material de digitação no número de ações subscritas pela acionista Switzer Guimarães Tecnologia, Administração e Participações Ltda. informado no Boletim de Subscrição constante de seu Anexo II. Assim, conforme constou dos esclarecimentos constantes do Edital de Convocação da presente assembleia, a soma correta dos saldos devedores dos mútuos objeto

de capitalização é de R\$ 9.809.417,00 (nove milhões oitocentos e nove mil quatrocentos e dezessete reais) e não R\$ 9.809.418,00 (nove milhões oitocentos e nove mil quatrocentos e dezoito reais), conforme constou do Anexo I da ata de assembleia geral extraordinária do dia 29 de junho de 2023 e o número correto de ações subscritas pela acionista Switzer Guimarães Tecnologia, Administração e Participações Ltda. é de 4.139.854 (quatro milhões cento e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro) e não 4.139.954 (quatro milhões cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro), conforme constou do boletim de subscrição, Anexo II àquela mesma ata; os acionistas MOR Consultoria Ltda. e Ricardo Pinto votaram contrariamente à aprovação desta matéria da ordem do dia, conforme constou das Declarações de Dissidência constantes do **Anexo II** a esta ata.

- (b) **foi ratificado, pela aprovação maioria absoluta do capital social, o valor do capital social da Companhia** em R\$ 18.260.323,00 (dezoito milhões duzentos e sessenta mil trezentos e vinte três reais) formado por 18.260.323 (dezoito milhões duzentos e sessenta mil trezentos e vinte três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ante ao decurso do prazo para exercício do direito de preferência para a subscrição de novas ações pelos acionistas, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária do dia 29 de junho de 2023 e informado aos acionistas por meio do Aviso aos Acionistas publicado em 03, 04 e 05 de julho de 2023 na Central de Balanços do SPED, conforme *hashes* A30C62153624C094F0E08393D40CD10A977E1A69, E5EC59030F4779F898E853EE9D7E425DB3123E25 e 513A721E05D56EF5F5E958DB55C856D5C3D95467; o artigo 5º do estatuto social, portanto, não é modificado e vigorará conforme a versão consolidada do estatuto, anexa à ata de assembleia geral extraordinária realizada em 29 de junho de 2023; os acionistas MOR Consultoria Ltda. e Ricardo Pinto se abstiveram de votar em referida matéria da ordem do dia;
- (c) **foi aprovada, mediante voto da maioria absoluta do capital social, a alteração do Artigo 25 do Estatuto Social** a fim de alterar as regras de representação da Companhia, com intuito de facilitar e desburocratizar certas operações da Companhia, notadamente junto a instituições financeiras, nos seguintes termos: *Artigo 25 – Observadas as limitações previstas neste Estatuto Social, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: (a) pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou pelo Diretor que vier a substituí-lo, em caso de vacância temporária ou permanente, para a prática de quaisquer atos que não impliquem assunção de obrigações pecuniárias pela Companhia; (b) pelo Diretor Vice-Presidente ou por um procurador, constituído na forma do Parágrafo 1º, abaixo, para a prática de atos que impliquem assunção de obrigações pecuniárias pela Companhia, incluindo a abertura e movimentação de contas bancárias, emissão de cheques, contratação de empréstimos e financiamentos; (c) pelo Diretor Técnico, individualmente para a prática de atos relacionados a assuntos técnicos, sem a assunção de qualquer obrigação pecuniária pela Companhia. §1º. As procurações ad negotia outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 02 (dois) Diretores sendo um deles necessariamente o Diretor Vice-Presidente, bem como ter prazo de validade determinado de, no máximo 1 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade e ineficácia. As procurações ad judicia outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos poderão ser outorgadas por um único Diretor, ter prazo de duração indeterminado, sendo permitido o substabelecimento. §2º. São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, quaisquer atos praticados por Conselheiros, Diretores, procuradores ou empregados em operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como aval, fiança, hipoteca, caução, penhor, endosso ou quaisquer outras garantias, sem que tenham sido prévia e expressamente aprovados nos termos do disposto neste Estatuto Social.”* A acionista MOR Consultoria Ltda. votou contrariamente à referida deliberação e o acionista Ricardo Pinto se absteve, conforme Declarações de Dissidência anexa (**Anexo II**).
- (d) Por fim, foi dada a palavra para os acionistas manifestarem-se a respeito das matérias da ordem do dia. Os acionistas True North Impact Investments Inc., Arxx Brazil Holdings CA Inc. e Switzer Guimarães Tecnologia, Administração e Participações Ltda., Leandro Simoni não se manifestaram e os acionistas Ricardo Pinto, MOR Consultoria Ltda. e CGE – Gicaju Consultoria Empresarial Ltda. e Bauen Capital Internacional Investimentos e Participações S/A, por meio de seu representante legal Gil Campos Junior se manifestaram, conforme constou das Declarações de Dissidência anexa à presente ata (**Anexo II**).

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata que, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por acionistas detentores de ações aptas a constituir a maioria necessária para a aprovação de todas as deliberações tomadas nessa assembleia.

**Arquivamento e Publicação:** Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante a Junta Comercial e a publicação na forma do extrato, para os devidos fins legais.

**Assinaturas:** Monique Marcelli Conceição Guimarães (Presidente da Mesa), Mariana Germano Gontijo (Secretária da Mesa). Acionistas: ARXX BRAZIL HOLDINGS CA INC. (representada por seu diretor Louis Desjardins); BAUEN CAPITAL INTERNACIONAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (representada por seu diretor Gil Campos Junior); RICARDO PINTO; MOR CONSULTORIA LTDA. (representada por sua procuradora Juliana Paes); LEANDRO SIMONI representado por seu procurador Gil Campos Junior); SWITZER GUIMARÃES TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (representada por sua administradora Monique Marcelli Conceição Guimarães); TRUE NORTH IMPACT INVESTMENTS INC. (representada por seu diretor Louis Desjardins); CGE – GICAJU CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (representada por seu procurador Gil Campos Junior).

Certificamos que a presente é cópia autêntica da ata lavrada em livro próprio.

**Monique Marcelli Conceição Guimarães**  
Presidente da Mesa

**Mariana Germano Gontijo**  
Secretária da Mesa

Anexo I  
À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2023

EMPRESTIMOS ARXX BUILDING PRODUCTS S.A. CNPJ 31.620.106.0001-11

Sigla e Data de Contratação	PRINCIPAL BRL (\$)	Valor Capitalizado no AGE 29/06/23	Ações Emitidas	OBS
SG/ARXX 500K (4/21)	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	500.000	Capitalização do principal
SG/ARXX 1M (12/21)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1.000.000	Capitalização do principal
SG/ARXX 250K (6/22)	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	250.000	Capitalização do principal
SG/ARXX 500K (3/22)	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	500.000	Capitalização do principal
GCE/ARXX 500K (5/21)	R\$ 500.000,00	R\$ -	-	
TN/ARXX CAD1.2M (9/20)	R\$ 2.224.800,00	R\$ 3.779.709,00	3.779.709	Capitalização de Juros + Principal
CESSAO TN/GCE CAD300K (9/20)	R\$ 1.112.400,00	R\$ 1.889.854,00	1.889.854	Capitalização de Juros + Principal
CESSAO TN/SG CAD300K (9/20)	R\$ 1.112.400,00	R\$ 1.889.854,00	1.889.854	Capitalização de Juros + Principal
<b>Data Efetivo para Capitalização</b>	<b>23/07/23</b>	<b>R\$ 9.809.417,00</b>	<b>9.809.417</b>	

**Quadro Societario Pré-Aumento**

<b>Sigla Acionista - (Abv. Shareholder)</b>	<b>%</b>	<b># Ações (Shares)</b>	<b>R\$ Valor</b>
BC	48,7%	4.118.759	R\$ 4.118.759
LD	9,9%	835.905	R\$ 835.905
MOR	10,0%	841.329	R\$ 841.329
LS	0,9%	79.174	R\$ 79.174
RP	16,5%	1.391.719	R\$ 1.391.719
PS	14,0%	1.184.019	R\$ 1.184.019
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.450.905</b>	<b>R\$ 8.450.905</b>

**Novo Emissão - Capitalização dos Empréstimos**

<b>Capital Social Intragralizado</b>	<b>R\$</b>	<b>8.450.905</b>
<b>Ações em Circulação</b>		<b>8.450.905</b>
<b>Aumento de Capital</b>		<b>Ações Emitidos</b>
SG 04/21	R\$	500.000,00
SG 12/21	R\$	1.000.000,00
SG 06/22	R\$	250.000,00
SG 03/22	R\$	500.000,00
TN 09/20	R\$	3.779.709,00
GCE TN 09/20	R\$	1.889.854,00
SG TN 09/20	R\$	1.889.854,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>9.809.417,00</b>

**Quadro Societario Atualizado 11/09/23**

<b>Sigla Acionista - (Abv. Shareholder)</b>	<b>%</b>	<b>Ações (Shares)</b>	<b>R\$ Valor</b>
BC	22,6%	4.118.759	R\$ 4.118.759
LD	4,6%	835.905	R\$ 835.905
MOR	4,6%	841.329	R\$ 841.329
RP	7,6%	1.391.719	R\$ 1.391.719
PS	6,5%	1.184.019	R\$ 1.184.019
LS	0,4%	79.174	R\$ 79.174
SG	22,7%	4.139.854	R\$ 4.139.854
TN	20,7%	3.779.709	R\$ 3.779.709
GCE	10,3%	1.889.854	R\$ 1.889.854
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.260.322</b>	<b>R\$ 18.260.322</b>

**Anexo II****À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2023****DECLARAÇÕES DE DISSIDÊNCIA E MANIFESTAÇÕES DOS ACIONISTAS**

- 1) A acionista MOR Consultoria Ltda. votou contrariamente à aprovação do item (i) da ordem do dia, pois aduziu não ter recebido a documentação (os contratos de mútuo, bem como os demonstrativos de atualização) a ele relativa com antecedência. Segundo referida acionista, os documentos encaminhados na assembleia não indicam a base de atualização dos valores, que devem ser de acordo com os contratos de mútuo. Com relação ao item (iii), referente à alteração do estatuto, esta acionista votou contra, ao fundamento de os princípios que regem a governança não recomendam que obrigações pecuniárias sejam assumidas por uma única pessoa e que se trata de alteração que vai de encontro com a Lei das S.A., que permite a contratação de dívidas apenas mediante prévia autorização da assembleia ou do conselho. Por fim, a MOR Consultoria Ltda. se manifestou no sentido de que não foi oportunizado aos acionistas tirar dúvidas ou esclarecimentos antes das deliberações, mas somente ao final da assembleia, o que, em seu entendimento, seria crucial para a transparência da gestão.
- 2) O acionista Ricardo Pinto votou contrariamente à deliberação do item (i) da ordem do dia, pois informou não ter tido acesso aos documentos (contratos de mútuo) que fundamentaram o aumento. Com relação ao item (ii), referido acionista se absteve pois tampouco entendeu o racional do novo capital social. Por fim, no que tange ao item (iii) da ordem do dia, sua abstenção foi fundamentada em seu entendimento pela insegurança jurídica que tal alteração estatutária levaria à Companhia.
- 3) As acionistas CGE – Gicaju Consultoria Empresarial Ltda. e Bauen Capital Internacional Investimentos e Participações S/A, por meio de seu representante legal Gil Campos Junior, manifestaram-se informando a todos os presentes que os contratos de mútuo que fundamentaram os aumentos de capital não foram encaminhados aos acionistas, mas estavam à disposição dos acionistas na sede da Companhia para consulta, tendo sido tal prerrogativa inclusive informada expressamente ao acionista Ricardo Pinto, o qual, por sua vez, até a presente data não havia manifestado seu interesse ou disponibilidade em analisa-los, e que tais operações foram enviadas periodicamente aos membros do Conselho pela Diretoria Executiva.
- 4) Por fim, a Sra. Monique Marcelli, na qualidade de Presidente da assembleia e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, pontuou que a MOR Consultoria Ltda., por meio de seu representante legal Marcello Orçati, recebeu, mensalmente, informações sobre empréstimos e seus devidos valores desde a respectiva contratação deles em Informativos BRM enviados pela Diretora Presidente a para os membros de Conselho. Esclareceu, igualmente, que os respectivos empréstimos objeto de capitalização também foram aprovados pelo próprio Marcello Orçati (sócio administrador do MOR Consultoria Ltda.) durante seu mandato enquanto Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARXX BUILDING PRODUCTS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06389548605	MARIANA GERMANO GONTIJO
07711109792	MONIQUE MARCELLI CONCEICAO GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023 16:12 SOB Nº 20231651660.  
PROTOCOLO: 231651660 DE 21/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314276011. CNPJ DA SEDE: 31620106000111.  
NIRE: 32300041221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2023.  
ARXX BUILDING PRODUCTS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)